

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL

Direito Empresarial I – DCO 0219

Profa. Dra. Sheila C. Neder Cerezetti e Prof. Dr. Vinicius Marques de Carvalho

Monitor do PAE: Gustavo Lacerda Franco

Monitoria 03 – Sociedade Limitada

A sociedade XPTO Ltda., empresa atuante no segmento de venda de produtos cosméticos, criada em 2010, apresenta capital social de R\$ 10.000.000,00 e tem três sócios: Túlio, Fábio e a sociedade Conglomerado S/A. Túlio é o sócio majoritário, com participação já integralizada de 60% no capital social. O restante é dividido igualmente entre os demais, mas Conglomerado S/A, sócia recente, apenas subscreveu os 20% que lhe tocam, sem integralizá-los. Fábio, por sua vez, integralizou o capital social subscrito mediante a cessão do imóvel que serve de sede à empresa.

Com a entrada da nova sócia, contratou-se para a posição de administradora Priscila, com o objetivo de melhorar o desempenho do negócio. Extremamente solícita e proativa, Priscila segue o conselho dado pelo sócio majoritário Túlio durante um almoço, de que "deve fazer de tudo" para melhorar os resultados da sociedade, e corta uma série de gastos que considera desnecessários. Também contrata uma consultoria, custosa, mas idônea, para auxiliá-la na implementação dos seus projetos.

Entretanto, os cortes realizados por Priscila geraram danos severos a um grupo de trabalhadores, que ajuizou reclamação trabalhista contra a XPTO Ltda. pleiteando valores expressivos, que somavam mais de R\$ 6.000.000,00, e obteve êxito na demanda. Não bastassem as dívidas trabalhistas e os gastos extraordinários com a contratação da consultoria, a XPTO Ltda. foi atingida pela crise econômica brasileira, na medida em que a demanda por produtos cosméticos sofreu enorme queda.

Os sócios, no entanto, acreditavam no potencial de superação da crise pela XPTO Ltda., que realizou, então, empréstimo no valor de R\$ 5.000.000,00 junto ao Banco Dinheirama S.A. para fazer frente a despesas ordinárias da empresa e fortalecer o seu caixa.

A situação, contudo, não melhorou, e a XPTO Ltda. acabou o ano com resultados financeiros muito negativos. Diante desse cenário, desprovida de patrimônio suficiente para quitar seus débitos, a XPTO Ltda. inadimpliu a dívida contraída junto ao Banco Dinheirama S.A., bem como os seus débitos trabalhistas, e corre risco de falência.

Com base na aula e na leitura dos textos indicados, responda as seguintes questões, justificando suas respostas:

1. Constatada a insuficiência do patrimônio da sociedade em relação às obrigações sociais, podem o Banco Dinheirama S.A. e os credores trabalhistas perseguir a satisfação dos seus créditos por meio do patrimônio particular dos sócios da XPTO Ltda.? Em que medida? No caso, a situação de Fábio, Túlio e Conglomerado S/A perante os credores da sociedade é a mesma?

2. Caso o capital social da XPTO Ltda. estivesse totalmente integralizado, a resposta para a questão anterior seria diferente?

3. Se, por outro lado, após a integralização da totalidade do capital social, este houvesse diminuído, em virtude da crise enfrentada pela empresa, a resposta para a questão 1 seria diferente?

4. Túlio, também administrador da XPTO Ltda., viaja para o Japão com a finalidade de estabelecer novos contratos comerciais em nome desta e leva consigo sua esposa, fluente em japonês, para auxiliá-lo. Durante a longa viagem pelo país, o casal passa por diversas cidades, aproveitando os momentos livres para conhecer museus, festivais, restaurantes, boates e shopping centers, pagando por essas atividades com o cartão corporativo disponibilizado pela XPTO Ltda. a Túlio. Posteriormente, por conta da crise sofrida, a empresa também deixa de pagar as faturas de cartão de crédito. A operadora de cartão de crédito poderia buscar a satisfação dos seus créditos junto aos sócios da XPTO Ltda.? Se sim, sob qual alegação?